



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020
Contrato nº 197/2023

CONTRATO Nº 197/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13.04.2022 (**CONTRATO Nº 077/2022**), constante de fls. 1133/1148, do Processo Administrativo Nº 15306/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro, n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21040-115 representada neste ato pelo **Sr. FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade 130634349, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 098.325.917-83, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº03 ao Contrato De Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins**, de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 15306/2020**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato face a inclusão de novos itens e aumento de quantitativo de outros itens além da prorrogação do prazo de execução de obra.





Processo nº 15306/2020
Contrato nº 197/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DE ITENS NOVOS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 136.322,11** (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte dois reais e onze centavos) representando 14,41% (quatorze virgula quarenta e um por cento) sendo relativo a inclusão de novos de R\$ 94.422,72 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos) representando 9,98% (nove virgula noventa e oito por cento) e relativo ao aumento de quantitativos R\$ 41.899,39 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) representando 4,43% (quatro virgula quarenta e três por cento), de acordo com a planilha da fiscalização de obras constante de fls 1289/1297.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 077/2022 é a seguinte: 96.02.12.361.1101.5960.3.4.4.9.0.51.00.00.00-1540 – 622209/2023, o Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 000502 de 22/05/2023 o valor de R\$ 136.322,11 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 1289/1297, complementadas às fls 1310/1312, autorização e justificativas do ordenador de despesas as fls. 1303, exarados no processo administrativo nº 15306/2020 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I “a”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





Processo nº 15306/2020
Contrato nº 197/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
P/ MUNICÍPIO

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTT
MARQUES:09832591783

Assinado de forma digital por
FERNANDO DUARTE DA
SILVA MOTT
MARQUES:09832591783

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTT MARQUES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: Gabriela A. de P. Silva
CPF: 10912111755

NOME: TANIA REGINA BÜRGER
CPF: 697.763.187-20

